



**PREFEITURA DE  
VILA VELHA**

**Processo: 8388/2022** | Data do Protocolo: 28/01/2022 10:16:50

Autor:

Processo de SEMMA - Complementação de documentos - Licenciamento - Número: 97

Assunto: Complementação de documentos - Licenciamento - Publicação de requerimento de LMS - SES Balneário Ponta da Fruta.



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350039003200310036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**PREFEITURA DE  
VILA VELHA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Telefone: (27) 3149-7200

Avenida Santa Leopoldina, nº 840 - Coqueiral de Itaparica - CEP 29102-915



Complementação de documentos - Licenciamento - Publicação de requerimento de LMS - SES Balneário Ponta da Fruta.

Processo relacionado: 6254 / 2022

### Informações do Solicitante:

Nome/Razão Social: **Companhia Espírito Santense de Saneamento**

RG:

CPF/CNPJ: **28.151.363/0060-05**

### Endereço:

Rua: **Avenida Governador Bley**

Complemento: **Ed Bemge**

Nº: **151**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Vitória**

UF: **ES**

CEP: **29010-150**

### Contato:

Telefone Comercial: **(27)2127-5069**

Telefone Residencial: **(27)2127-5069**

celular: **(27)99949-0175**

E-mail: **meio.ambiente@cesan.com.br**

### Descrição da Solicitação

#### Termo de Autorização e Compromisso

- Autorizo o envio dos atos e instrumentos emitidos pela SEMMA, relacionados ao processo que será formalizado a partir deste requerimento e aqueles dele decorrentes, para o(s) correio(s) eletrônico(s) (e-mails) informado(s) nesta solicitação.
- Estou ciente de que a disponibilização dos atos e instrumentos emitidos se dará exclusivamente por meio do(s) correio(s) eletrônico(s) cadastrado(s).
- Informo estar ciente de que a data de envio do correio eletrônico, com a documentação anexada, será considerada como a data de recebimento dos atos e instrumentos para todos os efeitos legais.



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700390030003700310039003300320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DE  
**VILA VELHA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Telefone: (27) 3149-7200

Avenida Santa Leopoldina, nº 840 - Coqueiral de Itaparica - CEP 29102-915



-Eu me comprometo a realizar diariamente o acesso do(s) correio(s) eletrônico(s) cadastrado(s), a partir da presente data, para ciência de todos os atos e instrumentos enviados pela SEMMA.

E-mail para contato: **meio.ambiente@cesan.com.br**

Documentação Anexada

Vila Velha, **28** de **janeiro** de **2022**



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700390030003700310039003300320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 3

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390030003700310039003300320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Companhia Espírito Santense de Saneamento** em 28/01/2022 10:16

Checksum: **60D060CB374681E750ACD927EFD11A73B5BB3E03832602179BF5A23DE411C053**



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700390030003700310039003300320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Ofício n.º E-GMA/006/009/2022

Vitória, 28 de Janeiro de 2022.

Ao Senhor  
Ricardo Klippel Borgo  
Secretário de Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica,  
29.102-040 - Vila Velha -ES

**Assunto:** Publicação do Requerimento de LMS – SES Balneário Ponta da Fruta.

**Processo referência:** Nº 6254/2022

Senhor Secretário,

Em complementação ao requerimento de Licença Municipal Simplificada para o SES Balneário Ponta da Fruta encaminhamos cópia das publicações que tornam público o requerimento da licença.

Atenciosamente,

VANUZA PRATTI

CRISTELO:07025524700

Assinado de forma digital por  
VANUZA PRATTI  
CRISTELO:07025524700  
Dados: 2022.01.28 09:19:58 -03'00'

**VANUZA PRATTI CRISTELO**

Gerente de Meio Ambiente e Controle da Qualidade

[vanuza.cristelo@cesan.com.br](mailto:vanuza.cristelo@cesan.com.br)

**COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

Av. Governador Bley, nº 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro – CEP: 29.010-150, Vitória-ES

Telefone: (27) 2127-5064 – [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br)



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340033003700350038003A00500052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 031/2020 DO MUNICÍPIO BARRA DE SÃO FRANCISCO****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENIENTE:** Município de Barra de São Francisco.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 031/2020 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 02/02/2022 e encerrando em 01/08/2022.**Número do processo:** 2021-0R70M

Vitória/ES, 28 de janeiro de 2022.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB**  
**Protocolo 790447****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****CONSULTA PÚBLICA**  
**Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Rosa da Penha, no município de Cariacica**

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, comunica que a partir de 01 de fevereiro de 2022, o Relatório de Avaliação Ambiental e Social das Obras de Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Rosa da Penha, no município de Cariacica (Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem) estará disponível para consulta no site da empresa no endereço [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br). As manifestações poderão ser feitas a partir das 10 horas (horário de Brasília) do dia 01 de fevereiro de 2022, até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 16 de fevereiro de 2022. Dúvidas, críticas, sugestões e demais informações devem ser enviadas para o e-mail: [consultapublica.novarosa@cesan.com.br](mailto:consultapublica.novarosa@cesan.com.br)

Estão todos convidados para participarem dessa CONSULTA PÚBLICA digital sobre as Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Rosa da Penha, que por motivo de força maior, a pandemia do Covid-19, não será realizada presencialmente. No dia 16 de fevereiro de 2022 também será realizada uma reunião virtual para apresentar o Relatório e tirar dúvidas dos interessados. As orientações para participação também estarão disponíveis no site.

**Participe.****Protocolo 788420****COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 6254/2022, a LMS para

atividade de rede coletora, elevatórias, recalques e coletores tronco de esgoto, na localidade de Balneário Ponta da Fruta, no município de Vila Velha - ES.

Vitória, 27 de janeiro de 2022

**Carlos Aurélio Linhalis**

Diretor Presidente da CESAN

**Protocolo 789959****COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 6265/2022, a LMS para atividade de rede coletora, elevatórias e recalques de esgoto, na localidade de Grande Terra Vermelha, no município de Vila Velha - ES.

Vitória, 27 de janeiro de 2022

**Carlos Aurélio Linhalis**

Diretor Presidente da CESAN

**Protocolo 789962****Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -****PORTARIA Nº 020-R, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 16 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 27 de janeiro de 2022.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

**Anexo Único**

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
Atacadão do Peixe Ltda	083.834.15-0	2021-4BBF2	Serra
Zemi Importação e Exportação Ltda	083.784.96-9	2021-4HM6X	Serra

**Protocolo 790753**Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340033003700350038003A00500052004100, Documento



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL**

FORUM DES. SANTOS NEVES - Varas Criminais, Cartorio Eleitoral e Diretoria  
AV. JOÃO NARDOTO, 140, BAIRRO JAQUELINE, S/O MATEUS - CEP 29.936-160

Telefone(s): 3763-8964 / (27) 3763-8980

Email: 1civel-saomateus@tjes.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0003158-59.2019.8.08.0047

AÇÃO : 1707 - Reintegração / Manutenção de Posse

Requerente: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA

Requerido: DALMASCHIO SANCIO COMERCIO LTDA ME

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): REQUERIDO(A): Requerido: DALMASCHIO SANCIO COMERCIO LTDA ME**, Documento(s): CNPJ : 05.126.476/0001-97 e BRUNA SPERANDIO, CPF: 095.114.617-37, atualmente em lugar incerto e não sabido. O presente edital oportuniza a ciência da petição inicial dos autos de n.º 0003158-59.2019.8.08.0047, bem como o prazo de quinze dias de resposta à petição inicial, sob pena de revelia, a contar do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo de trinta dias do edital, a teor do artigo 231, inciso IV, do CPC. .

**DESPACHO**

Fl. 94: "Considerando a impossibilidade de localização da parte requerida Dalmaschio Sancio Comércio Ltda ME e Bruna Sperandio, mesmo após consultas a sistemas de busca de endereços disponibilizados a este juízo, defiro o pedido de citação por edital, nos termos do artigo 256, inciso II, do CPC. Expeça-se edital de citação da parte requerida, com prazo de 30 (trinta) dias, a teor do artigo 257, inciso III, do CPC. O edital deve oportunizar a ciência da petição inicial dos autos de n.º 0003158-59.2019.8.08.0047, bem como o prazo de quinze dias de resposta à petição inicial, sob pena de revelia, a contar do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo de trinta dias do edital, a teor do artigo 231, inciso IV, do CPC. Publique-se no Diário Oficial da Justiça. Intime-se a parte autora para retirada do edital de citação do(s) requerido(s) para ser publicado ao menos uma vez em jornal de circulação ao menos local, a teor do artigo 257, parágrafo único do CPC, devendo ser comprovada a publicação nos autos, no prazo de vinte dias. Deve, também, a parte autora custear os valores para publicação do edital perante o Diário Oficial da Justiça e viabilizar a publicação. Em caso de inércia, intime-se pessoalmente nos termos do artigo 485, parágrafo 1º, do CPC. Realizada a publicação por jornal e pelo Diário da Justiça e, não havendo manifestação da parte requerida, fica desde logo decretada a revelia e nomeada a Defensoria Pública curadora especial, devendo os autos ser remetidos à referida instituição pública para resposta em relação à parte requerida citada por edital."

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS-ES, 16/06/2021

QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA

CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTO(A)

Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas



### CONSULTA PÚBLICA

#### Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Rosa da Penha, no município de Cariacica

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, comunica que a partir de 01 de fevereiro de 2022, o Relatório de Avaliação Ambiental e Social das Obras de Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Rosa da Penha, no município de Cariacica (Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem) estará disponível para consulta no site da empresa no endereço [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br). As manifestações poderão ser feitas a partir das 10 horas (horário de Brasília) do dia 01 de fevereiro de 2022, até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 16 de fevereiro de 2022. Dúvidas, críticas, sugestões e demais informações devem ser enviadas para o e-mail: [consultapublica.novarosa@cesan.com.br](mailto:consultapublica.novarosa@cesan.com.br)

Estão todos convidados para participarem dessa CONSULTA PÚBLICA digital sobre as Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Rosa da Penha, que por motivo de força maior, a pandemia do Covid-19, não será realizada presencialmente. No dia 16 de fevereiro de 2022 também será realizada uma reunião virtual para apresentar o Relatório e tirar dúvidas dos interessados. As orientações para participação também estarão disponíveis no site.



### COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 6254/2022, a LMS para atividade de rede coletora, elevatórias, recalques e coletores tronco de esgoto, na localidade de Balneário Ponta da Fruta, no município de Vila Velha – ES. Vitória, 27 de janeiro de 2022  
Carlos Aurélio Linhalis  
Diretor Presidente da CESAN



### COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 6265/2022, a LMS para atividade de rede coletora, elevatórias e recalques de esgoto, na localidade de Grande Terra Vermelha, no município de Vila Velha – ES. Vitória, 27 de janeiro de 2022  
Carlos Aurélio Linhalis  
Diretor Presidente da CESAN

Edital de Citação pelo prazo de 30 dias. Nº Processo:0001448-21.2020.8.08.0030. Ação Monitoria. Requerente: CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S/A - Sem Parar. Requerido: Andrade Bustamante Comercial Ltda. MM. Juiz de Direito de Linhares - 2ª VC e Comercial do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. Finalidade: Dar publicidade a todos que o presente edital virem que fica(m) devidamente citado(s): requerido(a): Réu: Andrade Bustamante Comercial Ltda, documento(s): CNPJ: 05.654.303/0001-73, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 dias pagar a quantia de R\$ 14.897,88 (Quatorze Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos) e o pagamento dos honorários em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, em conformidade com o artigo 701 do NCPC. Fica o(s) requerido(s) informado(s) que o cumprimento do pagamento no prazo acarretará a isenção do pagamento de custas processuais, conforme parágrafo primeiro do art. 701 do NCPC. Advertências. a) Prazo: o prazo para contestar a presente ação é de 15 dias, a partir do prazo supracitado; b) Pena: Constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentado os embargos previstos no art. 702 do NCPC, observando-se, no que couber, o título II do livro I da parte especial. E para que cheque ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei. Linhares-ES. 14/01/2022.



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340033003700350038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA DE  
**VILA VELHA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Telefone: (27) 3149-7200

Avenida Santa Leopoldina, nº 840 - Coqueiral de Itaparica - CEP 29102-915



Processo: 8388/2022 | Autor:

## FOLHA DE DESPACHO

### À PROTOCOLO CLA

Segue para providências.

Em 28 de janeiro de 2022

**Protocolo Automático**



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003600310037003600320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





## PREFEITURA DE VILA VELHA

Processo: **8392/2022** | Data do Protocolo: 28/01/2022 10:19:52

Autor:

Processo de SEMMA - Complementação de documentos - Licenciamento - Número: **98**

Assunto: **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - LICENCIAMENTO - PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LMS - SES GRANDE TERRA VERMELHA**



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350039003200320037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DE  
**VILA VELHA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Telefone: (27) 3149-7200

Avenida Santa Leopoldina, nº 840 - Coqueiral de Itaparica - CEP 29102-915



## COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - LICENCIAMENTO - PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LMS - SES GRANDE TERRA VERMELHA

Processo relacionado: 6265 / 2022

### Informações do Solicitante:

Nome/Razão Social: **Companhia Espírito Santense de Saneamento**

RG:

CPF/CNPJ: **28.151.363/0060-05**

### Endereço:

Rua: **Avenida Governador Bley**

Complemento: **Ed Bemge**

Nº: **151**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Vitória**

UF: **ES**

CEP: **29010-150**

### Contato:

Telefone Comercial: **(27)2127-5069**

Telefone Residencial: **(27)2127-5069**

celular: **(27)99949-0175**

E-mail: **meio.ambiente@cesan.com.br**

### Descrição da Solicitação

#### Termo de Autorização e Compromisso

- Autorizo o envio dos atos e instrumentos emitidos pela SEMMA, relacionados ao processo que será formalizado a partir deste requerimento e aqueles dele decorrentes, para o(s) correio(s) eletrônico(s) (e-mails) informado(s) nesta solicitação.
- Estou ciente de que a disponibilização dos atos e instrumentos emitidos se dará exclusivamente por meio do(s) correio(s) eletrônico(s) cadastrado(s).
- Informo estar ciente de que a data de envio do correio eletrônico, com a documentação anexada, será considerada como a data de recebimento dos atos e instrumentos para todos os efeitos legais.



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700390030003700310039003300320038003A005000, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DE  
**VILA VELHA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Telefone: (27) 3149-7200

Avenida Santa Leopoldina, nº 840 - Coqueiral de Itaparica - CEP 29102-915



-Eu me comprometo a realizar diariamente o acesso do(s) correio(s) eletrônico(s) cadastrado(s), a partir da presente data, para ciência de todos os atos e instrumentos enviados pela SEMMA.

E-mail para contato: **meio.ambiente@cesan.com.br**

Documentação Anexada

Vila Velha, **28** de **janeiro** de **2022**



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700390030003700310039003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 3

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390030003700310039003300320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Companhia Espírito Santense de Saneamento** em 28/01/2022 10:19

Checksum: **F8F7AA51BA6806848F9EE84BE6A6A3D92C622A513D40E5ADF59C52707105949F**



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700390030003700310039003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Ofício n.º E-GMA/006/010/2022

Vitória, 28 de Janeiro de 2022.

Ao Senhor  
Ricardo Klippel Borgo  
Secretário de Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica,  
29.102-040 - Vila Velha -ES

**Assunto:** Publicação do Requerimento de LMS – SES Grande Terra Vermelha.

**Processo referência:** Nº 6265/2022.

Senhor Secretário,

Em complementação ao requerimento de Licença Municipal Simplificada para o SES Grande Terra Vermelha encaminhamos cópia das publicações que tornam público o requerimento da licença.

Atenciosamente,

VANUZA PRATTI  
CRISTELO:07025524700

Assinado de forma digital por  
VANUZA PRATTI  
CRISTELO:07025524700  
Dados: 2022.01.28 09:21:49 -03'00'

**VANUZA PRATTI CRISTELO**  
Gerente de Meio Ambiente e Controle da Qualidade  
[vanuza.cristelo@cesan.com.br](mailto:vanuza.cristelo@cesan.com.br)

**COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

Av. Governador Bley, nº 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro – CEP: 29.010-150, Vitória-ES  
Telefone: (27) 2127-5064 – [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br)



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340033003700370038003A00500052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 031/2020 DO MUNICÍPIO BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Barra de São Francisco.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 031/2020 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 02/02/2022 e encerrando em 01/08/2022.

**Número do processo:** 2021-0R70M

Vitória/ES, 28 de janeiro de 2022.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de Saneamento,  
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB  
Protocolo 790447

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****CONSULTA PÚBLICA**  
**Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Rosa da Penha, no município de Cariacica**

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, comunica que a partir de 01 de fevereiro de 2022, o Relatório de Avaliação Ambiental e Social das Obras de Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Rosa da Penha, no município de Cariacica (Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem) estará disponível para consulta no site da empresa no endereço [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br). As manifestações poderão ser feitas a partir das 10 horas (horário de Brasília) do dia 01 de fevereiro de 2022, até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 16 de fevereiro de 2022. Dúvidas, críticas, sugestões e demais informações devem ser enviadas para o e-mail: [consultapublica.novarosa@cesan.com.br](mailto:consultapublica.novarosa@cesan.com.br)

Estão todos convidados para participarem dessa CONSULTA PÚBLICA digital sobre as Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Rosa da Penha, que por motivo de força maior, a pandemia do Covid-19, não será realizada presencialmente. No dia 16 de fevereiro de 2022 também será realizada uma reunião virtual para apresentar o Relatório e tirar dúvidas dos interessados. As orientações para participação também estarão disponíveis no site.

**Participe.**

**Protocolo 788420**

**COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 6254/2022, a LMS para

atividade de rede coletora, elevatórias, recalques e coletores tronco de esgoto, na localidade de Balneário Ponta da Fruta, no município de Vila Velha - ES.

Vitória, 27 de janeiro de 2022

**Carlos Aurélio Linhalis**

Diretor Presidente da CESAN

**Protocolo 789959**

**COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 6265/2022, a LMS para atividade de rede coletora, elevatórias e recalques de esgoto, na localidade de Grande Terra Vermelha, no município de Vila Velha - ES.

Vitória, 27 de janeiro de 2022

**Carlos Aurélio Linhalis**

Diretor Presidente da CESAN

**Protocolo 789962**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -****PORTARIA Nº 020-R, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 16 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 27 de janeiro de 2022.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

**Anexo Único**

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
Atacadão do Peixe Ltda	083.834.15-0	2021-4BBF2	Serra
Zemi Importação e Exportação Ltda	083.784.96-9	2021-4HM6X	Serra

**Protocolo 790753**



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340033003700370038003A00500052004100, Documento

Assinado digitalmente por **MARCUS ANTÔNIO VICENTE** em 28/01/2022 às 10:00:00. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 6

cação: 4c4c084b



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL**

FORUM DES. SANTOS NEVES - Varas Criminais, Cartorio Eleitoral e Diretoria  
AV. JOÃO NARDOTO, 140, BAIRRO JAQUELINE, S/O MATEUS - CEP 29.936-160

Telefone(s): 3763-8964 / (27) 3763-8980

Email: 1civel-saomateus@tjes.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0003158-59.2019.8.08.0047

AÇÃO : 1707 - Reintegração / Manutenção de Posse

Requerente: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA

Requerido: DALMASCHIO SANCIO COMERCIO LTDA ME

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): REQUERIDO(A): Requerido: DALMASCHIO SANCIO COMERCIO LTDA ME**, Documento(s): CNPJ : 05.126.476/0001-97 e BRUNA SPERANDIO, CPF: 095.114.617-37, atualmente em lugar incerto e não sabido. O presente edital oportuniza a ciência da petição inicial dos autos de n.º 0003158-59.2019.8.08.0047, bem como o prazo de quinze dias de resposta à petição inicial, sob pena de revelia, a contar do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo de trinta dias do edital, a teor do artigo 231, inciso IV, do CPC. .

**DESPACHO**

Fl. 94: "Considerando a impossibilidade de localização da parte requerida Dalmaschio Sancio Comércio Ltda ME e Bruna Sperandio, mesmo após consultas a sistemas de busca de endereços disponibilizados a este juízo, defiro o pedido de citação por edital, nos termos do artigo 256, inciso II, do CPC. Expeça-se edital de citação da parte requerida, com prazo de 30 (trinta) dias, a teor do artigo 257, inciso III, do CPC. O edital deve oportunizar a ciência da petição inicial dos autos de n.º 0003158-59.2019.8.08.0047, bem como o prazo de quinze dias de resposta à petição inicial, sob pena de revelia, a contar do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo de trinta dias do edital, a teor do artigo 231, inciso IV, do CPC. Publique-se no Diário Oficial da Justiça. Intime-se a parte autora para retirada do edital de citação do(s) requerido(s) para ser publicado ao menos uma vez em jornal de circulação ao menos local, a teor do artigo 257, parágrafo único do CPC, devendo ser comprovada a publicação nos autos, no prazo de vinte dias. Deve, também, a parte autora custear os valores para publicação do edital perante o Diário Oficial da Justiça e viabilizar a publicação. Em caso de inércia, intime-se pessoalmente nos termos do artigo 485, parágrafo 1º, do CPC. Realizada a publicação por jornal e pelo Diário da Justiça e, não havendo manifestação da parte requerida, fica desde logo decretada a revelia e nomeada a Defensoria Pública curadora especial, devendo os autos ser remetidos à referida instituição pública para resposta em relação à parte requerida citada por edital."

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS-ES, 16/06/2021

QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA

CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTO(A)

Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas



**CONSULTA PÚBLICA**

**Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Rosa da Penha, no município de Cariacica**

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, comunica que a partir de 01 de fevereiro de 2022, o Relatório de Avaliação Ambiental e Social das Obras de Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Rosa da Penha, no município de Cariacica (Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem) estará disponível para consulta no site da empresa no endereço [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br). As manifestações poderão ser feitas a partir das 10 horas (horário de Brasília) do dia 01 de fevereiro de 2022, até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 16 de fevereiro de 2022. Dúvidas, críticas, sugestões e demais informações devem ser enviadas para o e-mail: [consultapublica.novarosa@cesan.com.br](mailto:consultapublica.novarosa@cesan.com.br)

Estão todos convidados para participarem dessa CONSULTA PÚBLICA digital sobre as Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Rosa da Penha, que por motivo de força maior, a pandemia do Covid-19, não será realizada presencialmente. No dia 16 de fevereiro de 2022 também será realizada uma reunião virtual para apresentar o Relatório e tirar dúvidas dos interessados. As orientações para participação também estarão disponíveis no site.



A Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 6254/2022, a LMS para atividade de rede coletora, elevatórias, recalques e coletores tronco de esgoto, na localidade de Balneário Ponta da Fruta, no município de Vila Velha – ES. Vitória, 27 de janeiro de 2022  
Carlos Aurélio Linhalis  
Diretor Presidente da CESAN



A Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 6265/2022, a LMS para atividade de rede coletora, elevatórias e recalques de esgoto, na localidade de Grande Terra Vermelha, no município de Vila Velha – ES. Vitória, 27 de janeiro de 2022  
Carlos Aurélio Linhalis  
Diretor Presidente da CESAN

Edital de Citação pelo prazo de 30 dias. Nº Processo:0001448-21.2020.8.08.0030. Ação Monitoria. Requerente: CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S/A - Sem Parar. Requerido: Andrade Bustamante Comercial Ltda. MM. Juiz de Direito de Linhares - 2ª VC e Comercial do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. Finalidade: Dar publicidade a todos que o presente edital virem que fica(m) devidamente citado(s): requerido(a): Réu: Andrade Bustamante Comercial Ltda, documento(s): CNPJ: 05.654.303/0001-73, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 dias pagar a quantia de R\$ 14.897,88 (Quatorze Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos) e o pagamento dos honorários em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, em conformidade com o artigo 701 do NCPC. Fica o(s) requerido(s) informado(s) que o cumprimento do pagamento no prazo acarretará a isenção do pagamento de custas processuais, conforme parágrafo primeiro do art. 701 do NCPC. Advertências. a) Prazo: o prazo para contestar a presente ação é de 15 dias, a partir do prazo supracitado; b) Pena: Constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentado os embargos previstos no art. 702 do NCPC, observando-se, no que couber, o título II do livro I da parte especial. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei. Linhares-ES. 14/01/2022.



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340033003700370038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA DE  
**VILA VELHA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Telefone: (27) 3149-7200

Avenida Santa Leopoldina, nº 840 - Coqueiral de Itaparica - CEP 29102-915



Processo: 8392/2022 | Autor:

## FOLHA DE DESPACHO

### À PROTOCOLO CLA

Segue para providências.

Em 28 de janeiro de 2022

**Protocolo Automático**



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003600310037003600340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

